



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.596

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2016

### Sumário

	Página
Secretaria de Finanças .....	1
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	2
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	2
Secretaria da Educação.....	2
Secretaria da Saúde .....	6
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....	9
Fundação Cultural de Palmas .....	9
Previpalmas .....	10
Agência Municipal de Turismo.....	11
Publicações Particulares.....	12

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL RETIFICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital da Concorrência Pública nº 006/2016, por alterações decorrentes de acolhimento de Impugnação ao Edital anterior, sendo remarcada a sessão de abertura para o dia 31 de outubro de 2016, às 09:00h, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão de unidades habitacionais verticais, PAC-META 03, 01 e 04, na Quadra 1.304 Sul (Arse 131), HM 03,01 e 04, em Palmas -TO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR ITEM, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Processo nº 2015051836. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de setembro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 13 de outubro de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é aquisição de Equipamentos para atender o serviço de comunicação do SAMU, (solução de Call center IP, serviços EBS server tipo rack com placa E1 30 canais e 4 canais GSM + HD 1TB) e outros, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde

-FMS, processo nº 2016039301. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de setembro de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, informa aos interessados abaixo descritos que os Julgamentos que se realizariam em 30/09/2016 foram adiados para o dia 04/10/2016 conforme especificados na tabela abaixo, ficando, desde já, os interessados NOTIFICADOS para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO - Tel. (0xx63) 2111-2703 - Palmas/TO, nos horários abaixo especificados:

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
SUPERMERCADO OPÇÃO LTDA.	005088 2015034868	Infração de Posturas	04/10/2016	14:30h
CARDOSO CONVENIÊNCIA EIRELI ME	005071 2015033595	Infração de Posturas	04/10/2016	14:40h
MARIA INÊS MODESTO ALVES DE SOUZA	005306 2013027343	Infração de Posturas	04/10/2016	14:50h
REGINALDO AIRES RODRIGUES	000520 2015025601	Infração de Posturas	04/10/2016	15:00h
CÉZAR QUEIROZ LIMA	001354 2014033729	Infração de Posturas	04/10/2016	15:10h
DUARTE, LIMA E SILVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	000644 2014006679	Infração de Posturas	04/10/2016	15:20h
JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA	000854 2014003513	Infração de Posturas	04/10/2016	15:30h
LUCIDALVA CARVALHO BARROSO	005661 2013021229	Infração de Posturas	04/10/2016	15:40h

Palmas, 26 de setembro de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO - Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processos	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE PALMAS LTDA.	10521/2015 2015021592	ISS	06/10/2016	14:30h

PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA.	228-229-230-231-	ISS	06/10/2016	14:45h
	233/2013.2013062081-			
	2013062084-			
	2013062085-			
	2013062087-			
	2013062091			

Palmas, 26 de setembro de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

### PORTARIA/GAB/SETCI Nº 126, de 26 de Setembro de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

Considerando o quadro reduzido de pessoal desta Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender todos os processos administrativos de Sindicância e Processos Administrativo Disciplinar (PAD) em trâmite na Corregedoria Geral do Município pelo prazo de 15 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Transparência e Controle Interno, aos 26 dias do mês de Setembro de 2016.

ANGELA SOUSA TORRES  
Secretária Interina de Transparência e Controle Interno

## Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

### PORTARIA N.º 224/2016-GAB/ SEISTT

Conceder férias do servidor lotado na Secretaria Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso

das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 18 (dezoito) dias de férias ao servidor EROTIDES NETO RODRIGUES QUIXABEIRA, matrícula funcional nº 163481, cargo Motorista, lotado nessa Secretaria, a partir de 22/09/2016 à 09/10/2016, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, suspensa pela PORTARIA Nº 086/2014, de 06/05/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.003 de 08 de maio de 2014, anteriormente marcada para 05/05/2014 a 22/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 22 dias do mês de setembro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte.

## Secretaria da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0895 de 16 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 20 (vinte) dias do gozo de férias da servidora Bruna Raquel Resplandes Silva, cargo: P - II 40 h função: Diretora Interina matrícula: 413001043, lotada no CMEI Amâncio José de Moraes, relativa ao período aquisitivo de 2015 a 2016, anteriormente marcada para 01/07/2016 a 30/07/2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta unidade, devido servidora ter sido designada para responder interinamente pela Direção do CMEI Amâncio José de Moraes a partir de 11/07/2016, conforme PORTARIA/GAB/SEMED Nº 758, de 27 de julho de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11/07/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**JOÃO PAULO CÉSAR LIMA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
POLÍTICO-SOCIAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0898 de 19 de Setembro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 22 (vinte e dois) dias do gozo de férias da servidora Canaan Cavalcante dos Reis Sousa, cargo: Professora – Nível II, função: Técnico (a), matrícula: 314461, lotada na Secretaria Executiva - SEMED, a partir de 02/07/2016, relativa ao período aquisitivo de 2014 a 2015, anteriormente marcada para 01/07/2016 a 23/07/2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta unidade, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/07/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA GAB/SEMED nº 0902, de 24 de Agosto de 2016.**

Credencia instituição educacional, integrando-a ao Sistema Municipal de Ensino de Palmas.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ATO Nº 947 de 11 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 e, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o Parecer CME-PALMAS-TO Nº 16/2016, de 24 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica inscrito, no Sistema Municipal de Ensino de Palmas, o Centro Educacional Conceito, CNPJ Nº 21.477.460/0001-85, localizado na Rua Rio de Janeiro, Quadra SE 12, Lotes 21 e 22, Jardim Aurenly I, em Palmas - TO, para a oferta do Curso da Educação Infantil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 24 dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação  
ATO Nº 947 de 11/08/2016

**PORTARIA GAB/SEMED Nº 905, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

Torna público o Edital de Retificação nº 005/2016, referente à Feira de Empreendedorismo, Ciência, Inovação e Tecnologia – FECIT 2016, da forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 de NM,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital de Retificação nº 005/2016, referente à Feira de Empreendedorismo, Ciência, Inovação e Tecnologia – FECIT 2016.

Art. 2º O Edital constante no Artigo 1º, estará

disponível no site <http://ulbra-to.br/fecit/downloads-novo/documentos-fecit-2016/>.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, aos 22 dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016**

PROCESSO Nº: 2016052246  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ  
CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI - ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 10.901,96 (Dez mil novecentos e um reais e noventa e seis centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016052246.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTES: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª Maria Irlandia Moura Lima Neris, inscrita no CPF nº 235.163.302-44 e portadora do RG nº 614.923 SSP/TO. Empresa M.J.R. DOS SANTOS EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.6634/001-31, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090.326 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016**

PROCESSO Nº: 2016052246  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 14.052,70 (Quatorze mil cinquenta e dois reais e setenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016052246.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTES: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª Maria Irlandia Moura Lima Neris, inscrita no CPF nº 235.163.302-44 e portadora do RG nº 614.923 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 147.265.34 SSP/SP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016**

PROCESSO Nº: 2016052246  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ  
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 2.864,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016052246.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTES: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria Irlandia Moura Lima Neris, inscrita no CPF nº 235.163.302-44 e portadora do RG nº 614.923 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2016

PROCESSO Nº: 2016049389  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES  
CONTRATADA: FERREIRA E SANTOS LTDA - HIGIMAIS.  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
VALOR TOTAL: R\$ 621,40 (Seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016049389.  
RECURSO: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2016  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877647 SSP/RN. Empresa FERREIRA E SANTOS LTDA – HIGIMAIS., inscrita no CNPJ nº 07.993.643/0001-355, por meio de seu representante legal o Sr. Fábio Ferreira Moura, inscrito no CPF nº 863.088.311-15 e portador do RG nº 251.434 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016

PROCESSO Nº: 2016049389  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES  
CONTRATADA: PETTINE & PETTINE LTDA-ME.  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
VALOR TOTAL: R\$ 3.573,01 (Três mil e quinhentos e setenta e três reais e um centavo)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016049389.  
RECURSO: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2016  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877647 SSP/RN. Empresa PETTINE & PETTINE LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG. nº 838.376 SSP-GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2016

PROCESSO Nº: 2016049389  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
VALOR TOTAL: R\$ 1.421,36 (Hum mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016049389.

RECURSO: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2016  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877647 SSP/RN. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG. nº 147.265.34 SSP-SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2016

PROCESSO Nº: 2016049389  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES  
CONTRATADA: M.J.R DOS SANTOS EIRELI-ME.  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
VALOR TOTAL: R\$ 1.475,44 (Hum mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016049389.  
RECURSO: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2016  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877647 SSP/RN. Empresa M.J.R DOS SANTOS EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011.50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016

PROCESSO Nº: 2016049389  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES  
CONTRATADA: G.R. DOS SANTOS JÚNIOR COMERCIAL-ME.  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
VALOR TOTAL: R\$ 91,84 (Noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016049389.  
RECURSO: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2016  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877647 SSP/RN. Empresa G.R. DOS SANTOS JÚNIOR COMERCIAL-ME., inscrita no CNPJ nº 15.140.040/0001-06, por meio de seu representante legal o Sr. José Walder Sousa Araújo, inscrito no CPF nº 013.135.751-43 e portador do RG nº 2.569.832 SSP/PI.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2016 (\*)

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil de Palmas Ciranda Cirandinha, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA., com o valor total de R\$

53.585,37 (Cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016035715, tendo como objeto execução dos serviços de troca de cobertura – telha termoacústica, pintura e serviços diversos.

Palmas/TO, 11 de julho de 2016.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(\*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.559, de 3 de agosto de 2016, pág. 12.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 4.458,50 (Quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), PAPELARIA MODERNA LTDA., com o valor total de R\$ 123,80 (Cento e vinte e três reais e oitenta centavos) e MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME., com o valor total de R\$ 270,96 (Duzentos e setenta reais e noventa e seis centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016053646, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, 26 de Setembro de 2016.

Roseana Maria Uchôa Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 005/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL ME., com o valor total 1.237,93 (Hum mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total R\$ 6.496,85 (Seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) e BEZERRA E LOPES LTDA., com o valor total R\$ 2.499,53 (Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016051606, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, em 22 de setembro de 2016.

Lucy Telma S. Maia Frasão  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 21 DE 24 DE AGOSTO 2016.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL CONCEITO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 16/2016 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, no Centro Educacional Conceito, CNPJ 21.477.460/0001-85, localizado na Rua Rio de Janeiro, Quadra SE 12, Lotes 21 e 22, Jardim Aurenly I, Palmas-TO, o funcionamento do curso da Educação Infantil.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº 16/2016, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

§ 1º Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

Imânia Maria Costa Fontes  
Presidente da Câmara de Educação Básica  
Decreto nº 1.203 de 22/02/2016

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação  
ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

##### RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 22, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o cumprimento das ressalvas previstas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 01/2016 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, a partir de 31 de maio de 2016, no Colégio Presbiteriano Mackenzie Palmas, CNPJ 60.967.551/0017-18, localizado na Quadra 106 Sul, Alameda 30, Lote 10 A, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, o funcionamento do Curso da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2016.

Imânia Maria Costa Fontes  
Presidente da Câmara de Educação Básica  
Decreto nº 1.203 de 22/02/2016

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação  
ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

##### RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 23, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL MARTINHO LUTERO/ COLÉGIO ULBRA-PALMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o cumprimento das ressalvas previstas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 03/2015 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, a partir de 31 de março de 2015, no Centro Educacional Martinho Lutero/Colégio ULBRA - PALMAS, CNPJ 88.332.580/0025-32,

localizado na Quadra 108 Norte, Alameda 16, Lotes 10, em Palmas-TO, a renovação da autorização de funcionamento do Curso da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2016.

Irmânia Maria Costa Fontes  
Presidente da Câmara de Educação Básica  
Decreto nº 1.203 de 22/02/2016

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação  
ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

#### PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 16/2016

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização de funcionamento do Curso da Educação Infantil no Centro Educacional Conceito.  
PROCESSO Nº 02.147.2015  
APROVADO EM: 24/08/2016

#### VOTO DA RELATORA:

Diante dos aspectos formais e legais, presentes no relatório de análise dos autos do processo Nº 02.147.2015, do Centro Educacional Conceito, vota a relatora do presente processo pela Autorização de Funcionamento do Curso da Educação Infantil no Centro Educacional Conceito, por um período de 04 (quatro) anos, com as seguintes ressalvas:

1. Substituição das telhas de amianto por telhas adequadas, que não apresentem risco a saúde das crianças, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
  2. Construção de banheiro para servidores, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
  3. Adequação da quadra para as aulas de educação física com grades e alambrados, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
- Depois de cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução as quais não as mencionará. Porém, se expirados os prazos e a Instituição ainda não tiver cumprido as ressalvas supracitadas, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo. Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

#### DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da relatora.

#### DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2016.

Maria das Dores Caldas Melo  
Conselheira - Relatora  
CME-PALMAS-TO/CEB

Irmânia Maria Costa Fontes  
Presidente da Câmara de Educação Básica  
Decreto nº 1.203 de 22/02/2016

HOMOLOGO  
EM 22/09/2016

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação  
ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

#### PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 17/2016

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização de funcionamento do Curso da Educação Infantil no Educandário Criança Encantada..  
PROCESSO Nº 02.148.2015  
APROVADO EM: 24/08/2016

#### VOTO DA RELATORA:

CONSIDERANDO que o trabalho pedagógico desenvolvido pela Unidade Educacional faz – se necessário grandes ajustes e coerência com a prática que norteia a proposta pedagógica constante no RCNEI (Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil ;  
CONSIDERANDO os dados apresentados pela Comissão e as observações que a conselheira realizou na verificação in loco;  
CONSIDERANDO que a Unidade Educacional não atende o mínimo previsto na Resolução CME-PALMAS-TO nº 001/2007 de 10 de abril de 2007;  
Vota a relatora pelo NÃO credenciamento e autorização de funcionamento da Educação Infantil no Educandário Criança Encantada.

#### DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da relatora.

#### DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2016.

Irmânia Maria Costa Fontes  
Conselheira - Relatora  
CME-PALMAS-TO/CEB

Irmânia Maria Costa Fontes  
Presidente da Câmara de Educação Básica  
Decreto nº 1.203 de 22/02/2016

HOMOLOGO  
EM 22/09/2016

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação  
ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA CCS Nº 1037/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 21 (vinte e um) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal ITANO ARRUDA NUNES NETO, matrícula funcional nº 413019317, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas nos períodos de 01 a 22/09/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 430/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 1038/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Jaira Cardoso Borges, matrícula funcional nº 413018532, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30/09/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 1039/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Francisco Manoel Porto Martins, matrícula funcional nº 413018532, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30/09/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 1040/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Marcione Nunes Coelho, matrícula funcional nº 117701, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30/09/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 1041/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Antonio Tarcisio Domingues Alves, matrícula funcional nº 117701, ocupante do cargo em comissão Assessor Técnico I, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30/09/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício de 19/09/2016 a 18/10/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 1042/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Fernanda Xavier de Castro Santana, matrícula funcional nº 413021400, ocupante do cargo em comissão de Gerente, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30/09/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1043/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Maria de Fatima Alves de Almeida, matrícula funcional nº 256.081, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 20/09/2016 a 04/10/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 577/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 1044/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Luiz Carlos Prestes Seixas Filho, matrícula funcional nº 311731, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01 a 30/09/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 1045/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Andre Luiz Monteiro Pontes, matrícula funcional nº 317881, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico-Bioquímico, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30/09/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 1046/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Daniel Marques dos Santos, matrícula funcional nº 413024347, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30/09/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1061/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 20 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 Ato nº 405 – NM e Ato nº 415 – RET; em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional a servidora abaixo relacionada, conforme enquadramento, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
161001	GLAYCE DE SA TAVARES MARCIANO	TECNICO EM SAUDE- ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAUDE	F	III	24/07/2016	2016057761

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA CCS Nº 1068/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2016**

Concessão de Gratificação Por Titularidade PCCV da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato nº 405 – NM e Ato nº 415 – RET; em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:



Art. 1º CONCEDER Gratificação por Titularidade aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 927, de 08 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 1.272, de 11 de julho de 2016, nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1417, de 29 de dezembro de 2005, dos respectivos percentuais dos seus vencimentos básicos, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	413018984	HELTON PIRES DA SILVA	10/08/2016	5%	2016051285
2.	252161	NEILA DE BASTOS COUTO	12/08/2016	5%	2016051853
3.	413024118	ANNA KELLEN NUNES PARENTE	30/08/2016	15%	2016055553
4.	258181	ASTROGILDA ALVES DE OLIVEIRA	19/09/2016	15%	2016058563
5.	160111	JUSSARA ANDREA PALHARES VERA	15/09/2016	15%	2016058179
6.	413021258	MARIA EUNICE TEIXEIRA CHAVES BISPO	15/09/2016	15%	2016058210
7.	164961	NELCI DAMACENO SALES	29/08/2016	15%	2016055364
8.	413024400	TAYLANA MICHELE DA SILVA SOUSA	06/09/2016	15%	2016057017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

#### PROCESSO: 2016017689

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – LOCAÇÃO CENTRO DE SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVO

**DESPACHO Nº 287/2016:** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2016017689, Parecer jurídico nº 924/2016, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para locação de imóvel, situado na Quadra ACSO II, Conjunto 2, Rua SO 07, lote 35, em Palmas - TO, para atender as instalações do Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a 12 (doze) meses, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.302.0301-4180, FONTE: 0405.00.103, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.

Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

### CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
ASSOCIAÇÃO DOS CORRETORES DE SEGUROS DE PALMAS	2016058639	24.862.568/0001-80	007961
ELIANE SEVERINO DA SILVA	2016057445	124.433.361-15	007520
JOÃO MAURO DE ALMEIDA	2016057448	449.793.200-15	007521
LEFERSON LUIZ DE OLIVEIRA	2016059627	937.646.851-15	001255
LUIZ DE SOUSA PIRES	2016057437	058.540.919-68	007519
LUIZ GONZAGA DA SILVA	2016057390	791.184.961-72	003723
LUMAN CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	2016059626	08.236.624/0001-14	007522
MARIA DO MONTE DE OLIVEIRA REIS	2016057393	103.983.411-68	001252
MARIA OFELIA VIANA ALVES	2016057439	644.460.261-00	008656
MIGUEL JOSE ALVES	2016057385	095.264.248-40	000224
VALDIR MIRANDA BIZERRA	2016057377	441.266.207-10	007910
VALDIRENE NUNES DE SOUSA	2016059628	791.048.271-07	001256

Palmas - TO, 23 de setembro de 2016.

Lilian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

## Fundação Cultural de Palmas

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 109/2016, 27 de setembro de 2016.

Republica pela 3ª vez o Cadastro atualizado de pessoas físicas nas Câmaras Setoriais de Audiovisual e Artes Visuais, da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, habilitadas para participar da 3ª Convocação do processo eleitoral 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 1.993, de 17 de setembro de 2013, e em consonância com o Decreto Nº. 307, de 06 de dezembro de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o cadastro de pessoas físicas que integram as Câmaras Setoriais de Audiovisual e Artes Visuais do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

§1º Para efeito na 3ª Chamada referente as eleições 2016 do Conselho Municipal de Políticas Culturais, a Fundação Cultural de Palmas manteve todas as pessoas cadastradas nas últimas três eleições, incluindo nesta republicação a atualização cadastral, nos termos da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 108/2016, de 16 de setembro de 2016.

Art. 2º Todas as pessoas constantes no Anexo Único desta Portaria estão habilitadas a votar e ser votadas nas eleições para as Câmaras Setoriais do CMPC, convocadas para o dia 29 de setembro de 2016, das 09h00 às 18h00, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, conforme os termos da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 108/2016, de 16 de setembro de 2016.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 109/2016,  
27 de setembro de 2016.

CADASTRO CÂMARAS SETORIAIS DA SOCIEDADE CIVIL

#### TABELA I

CÂMARA DE ARTES VISUAIS	
Nº	NOME COMPLETO
1	ANTONIO RODRIGUES NETTO

2	ARIANA SILVA BRAGA
3	ALDNEY MOREIRA SOUSA
4	CLÁUDIO ROMÁRIO MONTANARI ANTUNES
5	CIRO AGUIAR VIANA GONÇALVES
6	DAIZI NATÁLIA STOFFEL OLIVEIRA
7	EDILEUZA NONATA SILVA
8	ELIENE DO LAGO ALBUQUERQUE
9	EMERSON DA SILVA BENTO
10	ELOISA CERQUEIRA DE ALMEIDA
11	FERNANDO GOMES DA SILVA
12	FLAVIANA OLIVEIRA XAVIER
13	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO COSTA
14	GEUVAR SILVA OLIVEIRA
15	GRAÇA ARNÚS
16	HALI YOHANNA LAUREN PEREIRA PARRIÃO
17	IGOR ADRIAN LOUBACK TRISTÃO VAZ
18	IRENIDES TEIXEIRA
19	JAKSON NOVAES DOS SANTOS
20	KÁTIA DA SILVA VELOSO
21	LAUDEIR FERREIRA LOPES
22	LUCIANE DE MARQUE DE BORTOLI
23	LUCÍLIA DE AQUINO RAMOS
24	LUÍZ FERNANDO ALVES
25	MARCO XAVIER
26	MANOEL DOS SANTOS JÚNIOR
27	MARCOS RICARDO DUTRA
28	MARIA DO CARMO SILVA
29	MARIA TEREZA PEREIRA GUARDIOLA
30	MARIA APARECIDA LACERDA DUTRA
31	MARINA TEIXEIRA DE SOUZA BOAVENTURA
32	MARTA MARIA CARDOSO DE MAGALHÃES
33	PABLO MARQUINHO PESSOA PINHEIRO
34	PEDRO BARTOLOMEU JACINTO LIMA
35	PIERRE DE FREITAS JÚNIOR
36	SANDRA PEIXOTO DE OLIVEIRA
37	SANDRA RIBEIRO ALBUQUERQUE DE S.
38	SHIRLEY TAVARES DOS SANTOS
39	SÓSTHENES SYDNEY GOUVEIA PINTO
40	SÉRGIO LOBO DA ROCHA
41	SOLANGE ALVES DA SILVA
42	THARSON DAVID LOPES
43	VERALÚCIA SEVERINA DA SILVA DOMIN
44	WILSON ALVES DA SILVA

TABELA II

CÂMARA DE AUDIOVISUAL	
Nº	NOME COMPLETO
1	ANDRÉ NASCIMENTO ARAÚJO
2	ALUISIO CAVALCANTE
3	ALAN RUSSEL GONTIJO
4	CÁSSIO RENATO GOMES CERGUEIRA
5	CAIO ALMEIDA BRETTAS
6	DANIEL DOS SANTOS
7	EVA PEREIRA DA SILVA
8	ELISANGELA DE OLIVEIRA DANTAS
9	ERICK HENRIQUE SILVA GÓES
10	EDIMUNDO NOLETO
11	FERNANDA ALVES VELOSO NAVES
12	GLEYDSSON CIRCUNCIÇÃO NUNES
13	HÉLIO OLIVEIRA DE BRITO
14	JULIANE ALMEIDA GOMES
15	JALES BARROS DOS SANTOS
16	LUÍZ DE SOUSA PIRES
17	LUCIANA PATTENON
18	MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA
19	MARIO FRANCISCO PONCE
20	MAYARA MOREIRA PONCE
21	MARCELO HORST DE ARAÚJO SILVA
22	PATRICIA STROHER
23	RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA
24	RAFAEL LUÍZ LIMA RODRIGUES
25	RAQUEL ETGES
26	ROBERTO GIOVANNETTI PAHIM
27	RODOLFO WARD
28	ROSALVO HENRIQUE CORDEIRO
29	TATIANA FAGUNDES BASTOS
30	YONARA ANISZEWSKI
31	MARCELO MOURA C FILHO
32	DIEGO GOIS MAZARON
33	HOSANA ROSA ALVES DOS SANTOS
34	RODRIGO RODRIGUES NOLETO

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 110/2016, 27 de setembro de 2016.**

Homologar os candidatos aptos a concorrerem ao cargo de conselheiros da sociedade civis, para as Câmaras Setoriais de Audiovisual e Artes Visuais, do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, processo eleitoral 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 1.993, de 17 de setembro de 2013, e em consonância com o Decreto Nº. 307, de 06 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a relação de candidatos inscritos para concorrerem aos cargos de Conselheiros da Sociedade Civil, para as Câmaras Setoriais de Audiovisual e Artes Visuais do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

I – Câmara Setorial de Artes Visuais  
Laudeir Ferreira Lopes  
Maria Aparecida Lacerda Dutra

II – Câmara Setorial de Audiovisual  
Hosana Rosa Alves dos Santos  
Rodrigo Rodrigues Noleto

Art. 2º As eleições ocorrerão no dia 29 de setembro de 2016, das 09h00 às 18h00, Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, conforme os termos da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 108/2016, de 16 de setembro de 2016.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## Previpalmas

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA****ATA Nº 21/2016**

Ata número vinte e um da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia dezoisete do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às nove horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos, na Qd. 802-Sul, AI-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Antonio Chrysippo de Aguiar, Elziran de Assunção Alves Barros, Eron Bringel Coelho, Lindolfo Campêlo da Luz Júnior, João Luís Pereira e Alessandro Rodrigues. O Senhor Presidente do Conselho, Antonio Chrysippo de Aguiar, em acordo com a Pauta da Reunião, determinou a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual lida, avaliada e aprovada, seguiu para publicação. Ato contínuo: Foram lidos os expedientes na seguinte ordem: Ofício do Conselheiro Orlando Bizerra Sousa comunicando o seu afastamento definitivo do Conselho; Ofício nº 006/2016, do Senhor Presidente do Conselho, Antonio Chrysippo de Aguiar, requerendo o fim da sua licença para atividade política e informando as razões para tal. Ato Contínuo: foi apresentado o REQUERIMENTO/CMP/ Nº 009/2016, de 15 de agosto de 2016, de autoria do Senhor Conselheiro Presidente Antonio Chrysippo de Aguiar requerendo informações documentais conforme a seguir: 1) Valor nominal da Taxa de Administração/ano 2016, mês a mês, o que foi gasto, o que restou e a destinação do que restou; 2) Relação do patrimônio mobiliário atual, item por item, com a respectiva alocação; 3) Relação do patrimônio mobiliário antigo, item por item; 4) Destinação dada ao patrimônio mobiliário antigo, item por item. Relativo ao Requerimento lido, o Senhor Conselheiro Lindolfo Campêlo da Luz Júnior indagou se não houvesse sido feito à gestão do ex-Presidente Bruno Flávio Santos Sevilha, ao que foi

informado positivamente pela Senhora Presidente Interina Michele Afonso Rodrigues Moura, diante do que o autor do Requerimento o retirou da pauta. No tocante a requerimentos, e, com o propósito de contribuir com o aperfeiçoamento e eficiência do Conselho, o Senhor Conselheiro Lindolfo Campêlo da Luz Júnior, avaliou que respostas a requerimentos aprovados devem ser cuidadosamente analisadas pelo requerente, de modo a justificar a providência e a produzir resultados benéficos para o Instituto, e também evitar trabalho inútil. Ato Contínuo: o Senhor Conselheiro João Luís Pereira requereu, de modo verbal e a ser tornado requerimento escrito com sua posterior assinatura e encaminhamento, informações detalhadas quanto a veículos próprios do Instituto, incluídos reparos e respectivos valores, bem como veículos à disposição deste através de locação ou outro mecanismo, bem como a destinação que está sendo dada aos mesmos. Levantando Questão de Ordem, a Senhora Conselheira Elziran de Assunção Alves Barros indagou como se verificar sobre a tomada de providências quanto a requerimentos aprovados pelo Conselho e que exijam a ação efetiva do Instituto, e fez menção a requerimentos seus sobre a reformulação do ordenamento legal próprio do Instituto e ao Direito Previdenciário no Município, e quis saber o que está sendo feito para responder, na prática, ao que aprovava o Conselho Municipal de Previdência, diante do que o Senhor Presidente do Conselho, Antonio Chrysippo de Aguiar, se manifestou reconhecendo problema de solução de continuidade nos serviços em razão da troca de gestor, e lembrou, também, o formato de resposta que, às vezes, é oferecido, sem o mínimo necessário de detalhamento e clareza, levando ao Conselheiro requerente uma carga de trabalho "imensa" e desnecessária, o que poderia ser minimizado, caso o setor técnico próprio disponibilizasse a informação de modo resumido, detalhado e com a devida clareza, e lembrou as situações de omissão de informações, caso típico ocorrido na gestão do Presidente Bruno Flávio Santos Sevilha, o qual, conforme frisou o Senhor Conselheiro Presidente, informou que determinados repasses estavam em dia, quando, na verdade, não estavam; e finalizou dizendo que o Conselho não está trabalhando dentro de um plano ideal, mas administrando um grau de dificuldade muito grande, em razão de respostas serem dadas em dissonância com o que é deliberado pelo Conselho. O Senhor Conselheiro João Luís Pereira fez menção de requerimento seu, já encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, em que solicita a reformulação da Lei 1414/05, de 29 de dezembro de 2005, com o propósito de correção de aposentadorias, diante do que, considerando que o mesmo já fora encaminhado, o Senhor Conselheiro Lindolfo Campêlo da Luz Júnior sugeriu que se aguarde a manifestação do Poder Executivo, que, em não ocorrendo, faça-se um ofício do Conselho cobrando a providência ali requerida; na oportunidade, a Senhora Presidente Interina do Instituto, Michele Afonso Rodrigues Moura, informou que, em conversa com o Senhor Procurador Geral do Município, fora informada por este, que a Lei em comento deverá ser reformulada por inteiro através de estudo pontual de todas as necessárias mudanças e do envio, pelo PREVIPALMAS, de minuta aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência; o Senhor Conselheiro Lindolfo Campêlo da Luz Júnior pediu informação quanto a quem fará o estudo necessário e elaborará as alterações para a construção da minuta que inovará a Lei, ao que a Senhora Conselheira Elziran de Assunção Alves Barros informou que há, no mercado, e com endereço na web, muitas empresas especializadas no assunto e prontas para a prestação do serviço em tese, além de outros; o Senhor Conselheiro Alessandro Rodrigues sugeriu que todas as deliberações relativas à inovação do ordenamento legal deverão ser devidamente documentadas para que o andamento transcorra de modo fluente e no tempo previsto. Ato Contínuo: dada a relevância do tema, ainda que não presente na Pauta da Reunião encaminhada aos Senhores Conselheiros, a Senhora Presidente Interina do Instituto, Michele Afonso Rodrigues Moura, fazendo uso da palavra que lhe fora franqueada para este fim, solicitou autorização para a contratação de Atuarial para avaliação do impacto financeiro previdenciário em razão de aumento salarial a categorias específicas de Servidores, e, após discutir o assunto e ouvir as motivações da Senhora Presidente do Instituto, inclusive quanto a custos e benefícios, o Conselho solicitou que a gestão do Instituto faça tomada de preços junto a, pelo menos, três atuários e os apresente para que se possa deliberar sobre a autorização solicitada na próxima Reunião Ordinária. Ato Contínuo: o Senhor Gerente de Investimentos Kauwe Ueda fez a apresentação escrita da Carteira de Investimentos até o mês de julho, assim como fez sucinta e compreensiva dissertação sobre a mesma aos Senhores Conselheiros. Ato Contínuo: Foram lidos pareceres a processos,

conforme a seguir: Processo nº 2013033852 – Revisão de Aposentadoria de Maria do Carmo Soares Menezes, com Parecer Jurídico Favorável, relatado pelo Senhor Conselheiro Affonso Celso Leal de Melo Júnior, o qual votou pelo deferimento à concessão solicitada, respeitadas todas as informações técnicas arroladas no mesmo; Processo nº 2014027303 - Revisão de Aposentadoria de Zenaide Beckman Benício, com Parecer Jurídico Favorável, relatado pelo Senhor Conselheiro Lindolfo Campêlo da Luz Júnior, o qual votou pelo deferimento à concessão solicitada, respeitadas todas as informações técnicas arroladas no mesmo; Processo nº 2016003130 - Revisão de Pensão por Morte, em favor de Raimundo Nonato Pereira da Silva, com Parecer Jurídico Favorável, relatado pelo Senhor Conselheiro Alessandro Rodrigues, o qual votou pelo deferimento à concessão solicitada; o Colegiado do Conselho acompanhou os Senhores Relatores nos seus respectivos votos. Ato contínuo: foi distribuído à Conselheira Elziran de Assunção Alves Barros o Processo 2014011230 – Revisão de Aposentadoria de Dirce Roldão, com Parecer Jurídico Favorável, para ser relatado e apresentado à apreciação do Conselho na Reunião Ordinária subsequente. Exaurida a Pauta, o Senhor Presidente encerrou a Reunião às onze horas e quinze minutos, convocando outra para o dia vinte e um de setembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, e para fins de registro, Eu, Antônio Alves Luz \_\_\_\_\_, designado para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Antonio Chrysippo de Aguiar  
Presidente

João Luís Pereira  
Conselheiro

Lindolfo Campêlo da Luz Júnior  
Conselheiro

Alessandro Rodrigues  
Conselheiro

Elziran de Assunção Alves Barros  
Conselheira

Eron Bringel Coelho  
Conselheiro

## Agência Municipal de Turismo

### PORTARIA Nº 56, de 19 de Setembro de 2016.

O PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias a servidora Francielle de Sousa Isecke no cargo de Gerente de Eventos Matrícula nº 413021236, lotada na Agência Municipal de Turismo, no período de 19/09/2016 a 18/10/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, anteriormente interrompida pela Portaria nº 010, de 03 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE da AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (19/09/2016).

CRISTIANO RODRIGUES  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO  
RE-RETIFICAÇÃO Nº01 DO CONTRATO Nº 029/2016**

PROCESSO: 2015040872

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de Prazo nº 01 ao contrato de nº 029/2016, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula Segunda ao contrato supra.

ADITAMENTO: 2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 029/2016, para 4 (QUATRO) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2015040872, nos termos do Parecer nº 1683/2016 – PGM e art. 57 da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 19/09/2016

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo presidente da Agência Municipal de Turismo de Palmas, o Sr. CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES, inscrito no CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59539 SP/TO e a empresa J.M. DE LIMA DISTRIBUIDORA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.083.932/0001-21, representante por José Maurílio de Lima inscrito no CPF nº 119.437.501-49 e RG nº 439.890 SSP/DF.

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SKY COMERCIO DE GAS LTDA ME, CNPJ nº 11.095.041/0001-25, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS – Licença Ambiental Simplificada para a atividade 4784-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço na 403 NORTE AV LO 10 Nº 29 QD. ACSV NO 41 LT 08 – Centro – PALMAS – TO CEP 77.001-493. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS